

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 874/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edifício Orion, Jardim Paulista, sala 909, Suzano/SP, CEP: 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SNIPER SEGURANÇA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.694.840/0001-95, com sede na Rua Waldemar Augusto, nº 15, Parque Residencial Casa Branca, Suzano/SP, CEP 08.663-580, neste ato representada pela **Sra. Roberta de Lima Bispo**, inscrita no CPF sob o nº 298.765.558-47, e/ou a **Sra. Vanderlane Faura**, inscrita no CPF sob o nº 271.961.088-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço nº 874/2023 celebrado em 19 de dezembro de 2023, que tem como objeto a prestação de serviços em vigilância eletrônica, rondas de equipes móveis, acompanhamento de responsável para ocorrências, instalações e serviços de cabeamento estruturado dentre outros equipamentos com esta finalidade, em atendimento as necessidades da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Fica acordado entre as partes, convalidando seus efeitos desde 19 de dezembro de 2023, a alteração do Instrumento em referência, para **retificar** as Unidades que serão atendidas neste Contrato, por mero erro material, devendo constar conforme a seguir:

#### **Onde se lê:**

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, rondas de equipes móveis, acompanhamento de responsável para ocorrências, instalações e serviços de cabeamento estruturado dentre outros

equipamentos com esta finalidade, atendendo as necessidades relativas as **Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP**, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial disponibilizada ao CONTRATANTE, os quais passam a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.”

**Leia-se:**

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, rondas de equipes móveis, acompanhamento de responsável para ocorrências, instalações e serviços de cabeamento estruturado dentre outros equipamentos com esta finalidade, atendendo as necessidades relativas as **Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP**, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial disponibilizada ao CONTRATANTE, os quais passam a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 01/04/2024 17:07:46 -03:00



**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:  
ROBERTA DE LIMA BISPO BALBINO DIAS  
CPF: \*\*\*.765.558-\*\*  
Data: 04/04/2024 11:00:56 -03:00



**SNIPER SEGURANÇA E SERVIÇOS**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por:  
JOYCE MOREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.092.768-\*\*  
Data: 03/04/2024 11:45:05 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Deivison Rego Lione  
CPF: \*\*\*.345.788-\*\*  
Data: 02/04/2024 19:04:21 -03:00



**NOME**  
**CPF**

**NOME**  
**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JEWBL-GM5W7-DC9L6-YK5C4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 01/04/2024 17:07 - Assinado eletronicamente

|  |                        |
|--|------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização         |
| 189.0.148.153                                | Não disponível         |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado                             |                        |
| btKITG0psONypdfyJ+P7uDEkpDcivVscL0SOLBGoPrc= |                        |
| SHA-256                                      |                        |

- ✓ Deivison Rego Lione (CPF \*\*\*.345.788-\*\*) em 02/04/2024 19:04 - Assinado eletronicamente

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                   |
| 177.125.171.234                              | Lat: -23,567781 Long: -46,332652 |
|  | Precisão: 3 (metros)             |
| Autenticação                                 | falecomsniper@gmail.com          |
| Email verificado                             |                                  |
| 65xHdB4P8QzdhTHqhhfJqRwlsAhJb55kEIndGv/D55o= |                                  |
| SHA-256                                      |                                  |

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 03/04/2024 11:45 -  
Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização   |
| 191.9.127.55                                 | Lat: -23,534845      Long: -46,298339<br>Precisão: 8600 (metros) |
| Autenticação                                 | joycemoreira@ints.org.br (Verificado)                            |
| Login  |  |
| PqBSy2X98dxy0LLIKd6V3XLXhEFTz8MHtmCvGZVUTSU= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ ROBERTA DE LIMA BISPO BALBINO DIAS (CPF \*\*\*.765.558-\*\*) em  
04/04/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                      |
| 177.125.171.234                              | Não disponível                      |
| Autenticação                                 | sniper.seg@hotmail.com (Verificado) |
| Login  |                                     |
| UN9YcvEo55qDaFfXfHXw3OmJmkzeVjyochUMhG0KBNU= |                                     |
| SHA-256                                      |                                     |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEWBL-GM5W7-DC9L6-YK5C4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>